

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 744 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

APROVA O AJUSTE NOS TETOS FINANCEIROS
GLOBAIS/MENSAIS DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e

considerando:

- A CI SESDEC/AS/SAECA n.º 933, de 27 de outubro de 2009.
- A 10ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, ocorrida em 08 de outubro de 2009.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o ajuste nos Tetos Financeiros dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, referente à competência novembro / 2009, com a planilha que consta no Anexo I e II desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2009.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA

Presidente

D.O.do Estado do RJ.de 12/11/2009

Id: 869161